



EDITAL Nº 20/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – MOBEX

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa – MOBEX, convocados por meio do Edital N. 12/2019 CRCA/Unifesspa de 22/02/2019.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 10h do dia 13 de março de 2019**.
2. Será admitida a entrega de recurso por terceiro, mediante Procuração Pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
3. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
4. O resultado da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **14 de março de 2019**.
5. A relação de **candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital**.
6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 08 de março de 2019



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO 01: CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA - EDITAL Nº 12/2019 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSCRIÇÃO	CURSO	DESCUMPRIU OS ITENS DO EDITAL 12/2019 / Resolução nº068/2015 CONSEPE
AGRONOMIA - MARABÁ		
6704	VICINICIUS CARVALHO DE CASTRO	1.2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- BACH		
6596	LAERCIO PEREIRA COSTA	Art. 5, parágrafo único da Resolução nº 068/2015
CIÊNCIAS NATURAIS (LIC)		
6408	DINEA D' OLIVEIRA CAPUCHO	1.1
CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC)		
6102	ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA	Art. 5, parágrafo único da Resolução nº 068/2015
ENGENHARIA MECÂNICA		
6662	MARAJANE DA SILVA PARRIÃO	Art. 9 da Resolução nº 068/2015
HISTÓRIA		
6245	CARLOS EDUARDO COELHO BEZERRA	Art. 9 da Resolução nº 068/2015
LETRAS INGLÊS (LIC)		
5847	REMISSON MOREIRA DA COSTA	Art. 5, parágrafo único da Resolução nº 068/2015
MATEMÁTICA - MARABÁ		
6150	ANGELA MARIA PEREIRA CAMPOS	1.3
ENGENHARIA CIVIL - SANTANA DO ARAGUAIA		
5667	ANDRESSA AYARA TORRES E SILVA	1.2

*Resolução nº. 68 de 26 de novembro de 2015 disponível em:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=23792>

ENDEREÇO: CRCA – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade I): FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

CAMPUS DE RONDON DO PARÁ: Rua Rio Grande do Sul, S/Nº CEP: 68.638-000 Ao lado da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar. Cidade: Rondon do Pará, Estado: Pará

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Rua Constantino Ferreira Viana Q-08, Centro. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário Cidade: Xinguara, Estado: Pará

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola Municipal José de Ribamar)



FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 20/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE MARÇO DE 2019

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: